



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 32.945.594/0001-08

PORTARIA N.º 014/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor do **Sr. Valdir Rodrigues de Oliveira**”.

A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6º, incisos “I”, “II”, “III” e “IV”, **da Constituição Federal com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41/03**, de 19 de dezembro de 2003, Art. 86, incisos “I”, “II”, “III”, “IV”, da Lei Municipal n.º 2.361, de 08 de julho de 2010, Art. 210, da Lei n.º 2408/2010, de 28 de dezembro de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição** em favor do **Sr. Valdir Rodrigues de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 323505 – SSP/MT, e do CPF n.º 362.225.341-04 e da Cédula Eleitoral de n.º 006751021848, Zona. “023”, Seção “0280”, servidor efetivo no cargo de **Vigia**, Classe “B”, Nível “12”, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, matrícula n.º 130, trabalhando **12.861 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 02 (dois) meses e 26 (vinte e seis) dias de contribuição**, com **proventos integrais e com direito a paridade**, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 016/2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2020, revoga-se neste ato a portaria n.º 038/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 23 de fevereiro de 2021.

MARIZA BERNARDES DA SILVA
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

HEMERSON LOURENÇO MAXIMO
Prefeito Municipal

Travessa dos Parecis,80 - 78.500-000 - Colider- MT - Fone/Fax (066) 3541 – 2580
previdenciadecolider@gmail.com
www.previlider.com